ACADEMIA DE MÚSICA DA OSESP
EDITAL: Curso Técnico em Instrumento Musical

A Fundação Osesp anuncia a abertura de vagas para a **CLASSE DE INSTRUMENTO DA ACADEMIA DA OSESP** para o ano de 2021. As vagas são destinadas a alunos brasileiros e estrangeiros em situação regular e com residência fixa no Brasil, com idade mínima de 16 anos e máxima de 27 anos, completos até a data limite das inscrições.

> A partir deste edital, a Academia da Osesp passa a emitir, para alunos que concluírem seu curso, o **DIPLOMA DE CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL** reconhecido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e válido como **Diploma Técnico Profissionalizante de Nível Médio** em todo o território nacional.

1. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO E SUAS CARACTERÍSTICAS (*)

- **INSCRIÇÕES**: De **22 de julho de 2021 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 26 de julho de 2021**, considerando 5 (cinco) dias de inscrições não prorrogáveis.

- **PROCESSO SELETIVO**: realizado em duas etapas, sendo uma **Pré-Seleção**, seguida uma **Audição Presencial**, conforme descrito abaixo:

  - PRÉ-SELEÇÃO: a inscrição deverá ser feita exclusivamente por meio do formulário online disponível no link https://forms.gle/Lk2Up6VSwmMW3eKq9 com o preenchimento de todas as informações solicitadas (vide item 2), seguindo o passo-a-passo descrito no sistema de inscrições. A inscrição dos candidatos passará por avaliação da documentação de inscrição e análise do vídeo. A publicação dos pré- aprovados para a **Audição Presencial** ocorrerá no dia **02 de agosto** de 2021, a partir das 17h00 no site www.osesp.art.br/educacional;

  - Audição Presencial: realizadas na Sala São Paulo por meio de uma banca examinadora formada por professores da Academia, coordenação pedagógica educacional e músicos da OSESP, nos dias **09, 10 e 11 de agosto** em horário a ser definido oportunamente;

  - Início do Curso Técnico: **16 de agosto** de 2021.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Todos os documentos abaixo devem ser preparados antecipadamente para inclusão no momento de preenchimento do formulário de inscrição:

- Cópia digitalizada (PDF) legível de documento de identidade RG/RNE ou Certidão de Nascimento;
- Cópia digitalizada (PDF) legível do CPF;
- Cópia digitalizada (PDF) do passaporte para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil;
- 1 (uma) foto digitalizada (PDF) 3X4 recente;
- Cópia digitalizada (PDF) do comprovante de residência atual;

- Cópia digitalizada (PDF) das partituras do programa a ser executado na audição, conforme predefinido neste edital;
- Curriculum Vitae (PDF) constando, de forma detalhada, a experiência musical do candidato;
- Cópia digitalizada (PDF) do comprovante de matrícula ou conclusão de Ensino Fundamental/Médio ou de Ensino Superior; e
- Link do arquivo de vídeo, com até 15 minutos de gravação do Concerto obrigatório (listado abaixo em acordo com o seu instrumento) executada pelo candidato.
- Atenção:
  - O candidato deverá zelar pela qualidade sonora e pela boa visibilidade de seu trabalho no arquivo de vídeo;
  - O candidato deverá hospedar os vídeos em um link liberado para visualização, previamente e por sua conta, em canal próprio do YouTube. Os arquivos de vídeo devem ser nomeados, antes da publicação e de acordo com este padrão:INSTRUMENTO - NOME DO CANDIDATO;
  - A Fundação OSESP não se responsabiliza pela qualidade do link enviado;
  - O candidato será automaticamente desclassificado caso a banca de avaliação não consiga acessar seu vídeo;
  - O candidato deverá reunir os documentos relacionados acima e anexá-los no formulário de inscrição;
  - Nenhuma inscrição será aceita sem o envio de todos os documentos exigidos no presente edital;
  - Todas as inscrições serão confirmadas pelo e-mail indicado no formulário.

Os candidatos deverão executar na **Audição Presencial** as peças abaixo descritas, de acordo com seu instrumento:

FAGOTE

- W. A. MOZART - Concerto em Si Bemol Maior para Fagote e Orquestra (1º movimento com cadência e 2º movimento sem cadência);
- 01 (uma) obra de livre escolha.

FLAUTA

- 1 (um) concerto de Wolfgang A. Mozart, a escolher entre Concerto em Sol Maior, K.313, ou Concerto em Ré Maior, K.314 – 1o. e 2o. movimentos com cadência;
- 1 (uma) peça de livre escolha;
- Excerto para piccolo obrigatório: Ludwig van Beethoven – Sinfonia N. 9, 4º movimento, do compasso 343 até o compasso 431.

HARPA

- 1 (um) concerto Georg Friedrich Händel/ Marcel Grandjany – Concerto para Harpa em Si bemol maior, ou Radamés Gnattali – Concerto para Harpa e Orquestra. Importante: Qualquer que seja a opção, o candidato deverá executar o 1º movimento OU os 2º e 3º movimentos com cadência;
- 1 (uma) obra virtuosística para harpa solo: uma variação OU fantasia OU estudo concertante OU obra de concerto.

OBOÉ

- J. S. BACH – Partita em Sol Menor: Allemande;
- W. A. MOZART - Concerto K. 314 (integral com cadências);
- 01 (uma) obra de livre escolha.

PIANO

Praça Júlio Prestes, 16 - 2º andar
01218-020 São Paulo - SP Brasil
T 55 11 3367 9500 | **F** 55 11 3367 9501
www.salasaopaulo.art.br | www.osesp.art.br

- L. van BEETHOVEN – 01 (uma) sonata (1º movimento), a escolher entre: Op. 2 N, 1, Op. 2 N. 3, Op. 7, Op. 10 N. 1, Op. 10 N. 2, Op. 10 N. 3, Op. 13;
- F. CHOPIN – 01 (um) Estudo, a escolher entre: Op. 10 N. 1, 2, 4, 5, 7, 8, 12; Op. 25 N. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12;
- J. S. BACH – 01 (um) Prelúdio e Fuga, livre escolha.
- MAX BRUCH – Acompanhamento do Concerto para Violino N. 1 (versão da redução a orquestra do 1º movimento);
- Leitura à primeira vista.

TROMPA

- W. A. MOZART – 01 (um) concerto a escolher entre: nº 2, nº 3 ou nº 4, – integral, com cadências;
- 01 (uma) obra de livre escolha.

TROMPETE

- J. HAYDN – Concerto em Mi bemol maior (1º movimento com cadência);
- G. ENESCU – "Legend".

TUBA

- R. V. WILLIAMS - Concerto para tuba e orquestra (1º movimento com cadência);
- Excertos orquestrais:
  - R. WAGNER – *Ritt der Walküren* (Cavalgada das Valquírias - do número 11 ao 13);
  - O. RESPIGHI – *Fontane di Roma* (Fontes de Roma - do número 10 ao 17);
  - H. BERLIOZ – *Ouverture du Roi Lear* (Abertura O Rei Lear - do número 21 ao 24).

VIOLINO

- W. A. MOZART – 01 (um) concerto (1º movimento com cadências);
- 01 (uma) obra de livre escolha.

VIOLONCELO

- 01 (um) concerto Clássico (1º movimento com cadências);
- 01 (uma) obra de livre escolha.

ATENÇÃO: A prova deverá ser realizada obrigatoriamente com o acompanhamento de piano (exceto para os candidatos de PIANO), cabendo a cada candidato providenciar seu próprio pianista acompanhador;

(*) Calendário sujeito a alterações sem aviso prévio, a critério da Fundação OSESP. Caso haja alterações, estas serão comunicadas por e-mail aos candidatos.

3. DISPONIBILIDADE DE VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO

- Fica a critério da Fundação OSESP, em conformidade com o desempenho obtido pelos candidatos no processo de seleção, oferecer **até 14 (catorze) vagas** no total para aluno regular e/ou suplentes dentre os seguintes instrumentos:

  - **FAGOTE**
  - **FLAUTA**
  - **HARPA**
  - **OBOÉ**
  - **PIANO**

- **TROMPA**
- **TROMPETE**
- **TUBA**
- **VIOLINO**
- **VIOLONCELO**

- Cada candidato selecionado para aluno efetivo receberá uma bolsa de estudos mensal no valor de R$ 2.041,60 (dois e quarenta e um reais e sessenta centavos) e vale-refeição concedido somente nas semanas nas quais o aluno participar da Prática de Orquestra junto à OSESP.

- Os candidatos avaliados como suplentes serão chamados conforme disponibilidade das vagas por instrumento, sendo a lista de suplência válida somente durante o semestre no qual as audições foram realizadas.

4. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Fundação OSESP exime-se de qualquer responsabilidade com despesas de estadia e/ou transporte, assim como quaisquer outros gastos financeiros decorrentes do período de estadia na cidade de São Paulo, ao longo de todas as fases do processo de seleção e do curso. Exceções serão avaliadas pela direção da Fundação OSESP.

- Candidatos desligados por descumprimento das atividades ou reprovados em anos anteriores não podem se inscrever novamente.

- O candidato que passar em todas as etapas do processo seletivo iniciará as atividades na Academia da Fundação OSESP a partir do dia 16 de agosto de 2021, mediante a disponibilidade de vaga e assinatura de contrato para concessão de bolsa de estudos. Sendo o aprovado menor de 18 anos, seu contrato deverá ser assinado também pelos pais ou responsável legal.

- A decisão da banca julgadora, formada por professores, por músicos da Osesp e pelo coordenador da Academia da OSESP, é soberana e irrecorrível.

Coordenação da Academia de Música da OSESP